CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 010/2003

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 / 06 / 2003
Secretário

Súmula: "Autoriza as Associações de Pais e Mestres das Escolas da rede Municipal de Ensino a receberem materiais ou verbas de iniciativa privada e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Ficam autorizadas as Associações de Pais e Mestres das escolas da Rede Municipal de ensino a receberem materiais ou verbas da iniciativa privada, para realizarem manutenção ou reformas em suas escola; dando, em troca, o espaço aéreo das escolas para colocação de painéis de publicidade.

Parágrafo Único - A autorização de que trata este artigo destina-se ao desenvolvimento dos serviços de recuperação do patrimônio público, realizados pelas Associações de Pais e Mestres.

Artigo 2º. – A publicidade de que trata a presente lei deve respeitar o disposto na legislação municipal que regula o controle à poluição visual.

Artigo 3º. – Não será permitida no espaço aéreo citado no caput do artigo 1º., qualquer publicidade de cigarro e demais produtos oriundos da indústria do tabaco, alcoólica e farmacêutica, que incitem a violência ou façam qualquer tipo de discriminação.

Artigo 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de junho de 2003.

Aprovado em 2ª Discussão
Por 7 Votos Favoráveis 1 Contrário
Sala das Sessões, 12 / 08 / 03
Presidente

RHYTON BOZA
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 05 / 08 / 2003
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br

Justificativa:

Estamos atravessando, talvez, uma das maiores crises econômicas do país. Como reflexo, nossa cidade, por ser um grande centro urbano, está sendo uma das mais atingidas e dificilmente voltará a ser uma cidade com a qualidade de vida de épocas passadas. Com todas as dificuldades econômicas, muitos setores da sociedade vêm sofrendo prejuízos.

Um dos setores que mais vem sofrendo em conseqüência desses acontecimentos é a escola pública. Hoje ela não tem recursos para a sua manutenção. A contribuição espontânea dos pais para as A.P.M.s é ínfima em virtude da atual crise.

Para sanar o problema das escolas, creches e centros de educação da rede municipal, a única saída que temos é a parceria com a iniciativa privada. Os estabelecimentos de ensino, através de suas A.P.M.S., receberiam materiais ou verbas da iniciativa privada, sendo em troca o espaço aéreo das escolas, para a colocação de painéis de publicidade.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 09/08/2003
Presidente

Lido no Expediente
do dia 24 06 2003
José S. Romano
Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 12/08/03
Presidente